## QUESTIONAMENTO AO EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2017 VIA E-MAIL

**De:** ssgreencoast@bol.com.br [mailto:ssgreencoast@bol.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 9 de março de 2017 10:20

Para: licitacao@cmpa.mg.gov.br

**Assunto:** Esclarecimentos sobre o edital nº 04/2017.

Bom dia!

Solicitamos o esclarecimento sobre o **edital de pregão presencial nº. 04/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copeiragem, choferagem (motorista), limpeza, recepção, e manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, incluindo preposto, para atender à Câmara Municipal de Pouso Alegre .

## QUESTIONAMENTO: DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM 1.12 DO EDITAL: 2 (dois) Atestados ou declarações de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoas (diferentes) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento anterior do objeto licitado; Os atestados de capacidade técnia deverão contemplar todas as funções ou contendo algumas dessas funções serão aceitos? Att,

## Green Coast Inovações em Serviços Ltda Me

Wellington Nunes da Rocha Dep. Comercial

## RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

De: licitacao@cmpa.mg.gov.br Enviada: 2017/03/13 19:23:42 Para: ssgreencoast@bol.com.br

Cc: andre@cmpa.mg.gov.br, anderson@cmpa.mg.gov.br Assunto: RE: Esclarecimentos sobre o edital nº 04/2017.

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo resposta do questionamento referente edital de pregão presencial nº. 04/2017.

Em face do referido questionamento, seguem as seguintes considerações desta Pregoeira:

A Câmara Municipal solicita, na cláusula VIII, item 1.12 do edital, "dois atestados ou declarações" de capacidade técnica, em nome do licitante, comprovando o fornecimento anterior do <u>objeto licitado</u>.

O <u>objeto do certame</u> é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de <u>copeiragem</u>, <u>choferagem</u> (motorista), limpeza, recepção, e manutenção predial, com <u>fornecimento de mão de obra especializada</u>, incluindo preposto, para atender à Câmara Municipal de Pouso Alegre".

Assim, a resposta à indagação da citada empresa sobre a contemplação de "todas as funções" no atestado de capacidade técnica é no sentido de que a empresa <u>precisa comprovar que possui condições técnicas de executar o contrato com relação a cada função,</u> mesmo que seja em atestados separados.

À disposição para quaisquer outras indagações a respeito.

Att,

Fátima A. Belani

Pregoeira